



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO**

OFÍCIO N° 040/2021 – DAE/SEMED

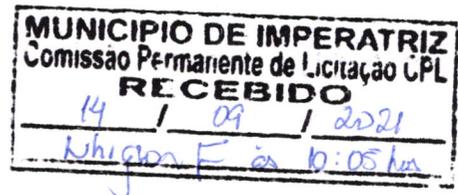
Imperatriz-MA, 14 de setembro de 2021

**A sua Senhoria o senhor
Francisco Sena Leal
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prezado senhor, vimos através deste expediente, encaminhar a segunda ata de sessão de apresentação e análise das amostras do pregão 003/2021, que aconteceu no dia 13 de setembro do corrente ano na Secretaria Municipal de Educação. Diante do não comparecimento de uma empresa e da ausência de apresentação de amostra por parte de outra, solicitamos que sejam convocadas as empresas que ficaram classificadas no certame para os itens que ficaram desertos nesta sessão, conforme anexo I da ata para apresentarem no prazo de três dias no setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação das 08h às 14h, amostra dos gêneros alimentícios, nas embalagens e marcas que se propõem a fornecer, de acordo com a proposta de vendas apresentada durante o certame.

Atenciosamente,

**Suellem Freitas de Queiroz
Nutricionista RT - SEMED**



Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-530

<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: educacaoitz@hotmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E DEGUSTAÇÃO DE AMOSTRAS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA **ZONA URBANA** DOS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO REFERENTE AOS POLOS DA **ZONA URBANA**.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2021 às 9:15hs (nove horas e quinze minutos), na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara, reuniram--se as empresas classificadas para os itens que ficaram desertos na primeira sessão de apresentação e análise de amostra do certame 003/2021: **I. SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI** (itens 31, 48 e 52) (ANEXO II), CNPJ 07.337.024/0001-80, representada pelo Srta. Brenda Lima Costa; **M.A RODRIGUES SILVA EIRELI** (itens 01 e 02) (ANEXO III), CNPJ 41.143.061/0001-29, representada pela Sr Antonio Silveira Calisto da Silva; **M. N. S. SILVA CIA LTDA** (item 46) (ANEXO IV), CNPJ 07.538.092/0001- 07, representada pela Srta Mara Portugal; **COMERCIAL DO Ó LTDA** (itens 03, 12, 19 e 33) (ANEXO V), CNPJ 05.743.965/0001-98, representada pelo Sr Edísio do Ó Loiola; os representantes da Secretaria Municipal de Educação: Suelem Freitas de Queiroz (Nutricionista RT da SEMED), Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista da SEMED), Cristiane da Silva Bertoldo Fernandes (Nutricionista da SEMED); os representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Armando Sousa Barbosa (Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE), Ana Cleide Matos Camurça (Membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE) e os representantes da Vigilância Sanitária, Wilamar Dantas Cerqueira (Nutricionista/Chefe do Núcleo de Alimentos da Vigilância Sanitária), Maria de Fátima Guimarães Soares (Fiscal Sanitário). A empresa **JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA** (item 10), CNPJ 34.597.398/0001-07, representada pelo Sr Wagno Costa Lima não compareceu à sessão, ficando portanto, desclassificada para o item que concorreu, conforme previsto no item 12.1.1 do edital. A nutricionista Rayses Morgana da Silva Rodrigues deu início a sessão de amostra apresentando todos os presentes. Passou-se então à fase de apresentação das amostras. A empresa “**I. SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI**” apresentou amostra satisfatória para todos os seus itens, ficando assim provisoriamente classificada. A empresa “**M.A RODRIGUES SILVA EIRELI**” apresentou amostra satisfatória para todos os seus itens, ficando assim provisoriamente classificada. A empresa “**M. N. S. SILVA CIA LTDA**” apresentou amostra satisfatória para o item que concorreu, ficando assim provisoriamente classificada. A empresa “**COMERCIAL DO Ó LTDA**” não apresentou amostra satisfatória para o item 12, pois apresentou amostra com marca diferente da oferecida na proposta de vendas durante o certame, ficando assim desclassificado para o item. A empresa apresentou ainda, amostra com embalagem divergente para o item 03; porém, a Comissão deliberou e considerou o item classificado. A empresa apresentou amostra satisfatória para os demais itens que concorreu, ficando assim provisoriamente classificada. Diante da ausência de apresentação de amostra para alguns itens por parte das empresas classificadas, será realizada convocação dos próximos colocados para os itens que ficaram desertos nesta sessão, conforme anexo I desta ata. Não havendo qualquer contestação e nada mais a acrescentar, foi encerrada esta sessão de recebimento e avaliação de amostras. Eu, Suelem Freitas de Queiroz, secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

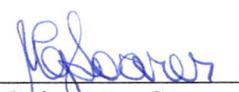
Suelem Freitas de Queiroz
(Nutricionista RT da SEMED)


Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista – SEMED


Cristiane da Silva Bertoldo Fernandes
Nutricionista da SEMED

Armando Sousa Barbosa
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE

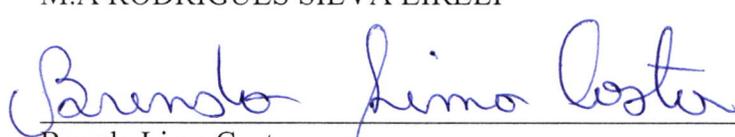

Ana Cleide Matos Camurça
Membro do Conselho de Alimentação Escolar- CAE


Maria de Fátima Guimarães Soares
Fiscal Sanitário


Wilamar Dantas Cerqueira
Nutricionista/Chefe do Núcleo de Alimentos da Vigilância Sanitária

Mara Portugal
M. N. S. SILVA CIA LTDA

Antônio Silveira Calisto da Silva
M.A RODRIGUES SILVA EIRELI


Brenda Lima Costa
I. SOARES COSTA COMÉRCIO

Edísio do Ó Lioila
COMERCIAL DO Ó LTDA